

Edital de Seleção (N.06/2025) - Associação Cidade Escola Aprendiz Gestor/a Local de Projeto – Canaã dos Carajás (PA)

A Associação Cidade Escola Aprendiz, OSCIP localizada em São Paulo, abre edital de seleção de profissional para desempenhar a função de Gestor/a Local de projeto de busca ativa escolar com o objetivo de garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos na rede pública de ensino de **Canaã dos Carajás (PA)** assim como combater a infrequência escolar.

A Cidade Escola Aprendiz apoia ações afirmativas para a equidade racial e de gênero na organização, e dará preferência a propostas apresentadas por candidados(as) que se autodeclarem negros/as ou indígenas, conforme os critérios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A(o) profissional será responsável por:

- Garantir as condições técnicas e logísticas para implementação do projeto no território.
- Coordenar uma equipe em nível local, garantindo o cumprimento de todas as normas e processos da organização.
- Realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto conforme parâmetros do Plano de trabalho, assegurando o cumprimento das metas.
- Apoiar junto à coordenação geral a documentação comprobatória da execução física do Projeto, organização e manutenção da memória do mesmo em meios digitais e físicos.
- Produzir relatórios mensais de execução do projeto, além de outros relatórios que sejam demandados pela coordenação geral.
- Participar de reuniões de articulação institucional com parceiros locais.
- Participar de reuniões semanais virtuais com a coordenação do projeto.
- Realizar outras reuniões que se mostrarem necessárias, remota ou presencialmente.
- Realizar reuniões periódicas de supervisão do trabalho de campo, além do acompanhamento diário das atividades.
- Orientar, monitorar e garantir o cumprimento do plano de trabalho da equipe de campo.
- Contribuir para a criação de metodologia de trabalho que possa ser replicada em outros territórios.
- Acompanhar os/as articuladores/as de campo, realizar visitas domiciliares e de articulação com parceiros quando necessário.
- Assegurar o cumprimento das políticas de Direitos Humanos, de Segurança, Saúde e Privacidade estabelecidas pela coordenação do projeto.

Requisitos Obrigatórios:

- Nível superior em áreas das Ciências Humanas.
- Residir no município de Canaã dos Carajás (PA).
- Experiência na área de Assistência Social, Educação e/ou em órgão da Rede de Proteção Social e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).
- Experiência de trabalho em territórios periféricos e contextos de alta vulnerabilidade social.
- Excelente comunicação oral e escrita e bom relacionamento interno e externo.
- Experiência em gestão de projetos e/ou equipes.
- Experiência em formação de diferentes agentes locais (educadores, gestores, lideranças).

- Conhecimento das instâncias públicas e funcionamento das políticas sociais nos territórios de atuação.
- Boa capacidade de diálogo e articulação com as famílias, parceiros, equipamentos públicos e comunitários.
- Disposição para trabalho em equipe e para dinâmicas de gestão compartilhada.
- Autonomia na execução de tarefas e atividades.
- Responsabilidade, proatividade e capacidade para lidar com desafios e mudanças.
- Visão estratégica.
- Organização.
- Pacote Office.
- Capacidade analítica para a produção de relatórios.
- Interesse por temas relacionados à educação e direitos humanos.

É desejável:

- Conhecimento em temas ligados à educação, garantia de direitos de crianças e adolescentes e assistência social.
- Experiência em projetos sociais.

Forma de Contratação: CLT

Remuneração: a combinar

Local de trabalho: Canaã dos Carajás

Carga horária: 40 horas semanais.

Processo de Seleção:

- O processo de seleção se pautará na análise de currículo e de texto produzido pelo(a) candidato(a) e na entrevista. Importante: o currículo/portfólio deverá conter uma referência (nome, cargo e telefone) de profissional com quem a(o) candidata(o) já trabalhou.
- Os currículos/portfólios devem ser enviados até o dia **18/04/24** por meio de inscrição no [formulário](#).